



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53

PORTARIA N.º 021/2019 - PREVJUS

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE"

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **SALARIO MATERNIDADE**, a Servidora, senhora **LAYANE CHRISTINA MACHADO SANTOS**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** matrícula 1312, lotada na Secretaria Municipal Saúde - Unidade de Saúde - CEO, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(120) cento e vinte dias**, a partir de **11 de maio de 2019** e término em **07 de setembro de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 1007/2019P.

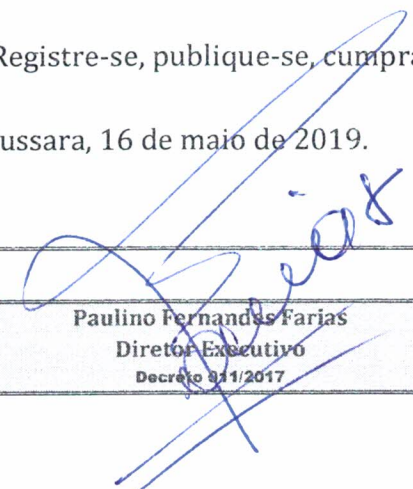
DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	998,00
Insalubridade	199,60
Quinquênio	99,80
TOTAL DO AUXILIO	1.297,40


Parágrafo Único) - Conforme determina a lei, o benefício complementar referente a (60) sessenta dias é de responsabilidade do órgão Empregador (Prefeitura)

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus a 11/05/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 16 de maio de 2019.


Paulino Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 311/2017

● **PUBLICADO** ●
PUBLICADO PLACAR DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA, DO PREVJUS E NO SITE: www.prevjus.com.br
DATA: 16/05/2019

ASSINATURA E CARIMBO

RECEBEMOS

16 / 05 / 2019

Assinatura

Avenida José Bonifácio, 726-A, Fone(062)3373-2328, CEP.76.270-000, Caixa Postal 74
email: prevjus@hotmail.com

Márcio Marques Assis
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 177/2019